



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7036 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Altera o Decreto 6802/2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6802 de 17 de julho de 2023, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, referente à Inexigibilidade de Licitação 05/2022, Processo 14/2022, Termo de Convênio 04/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviços Ambulatoriais e hospitalares complementares de saúde, composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público

Presidente: Patrícia Fernanda Dimas
Secretário: Izamara Pereira Paterra
Membro: Tainara Cristina Valeriano
Membro: Cristiane Sturaro Pereira
Membro: Maurício Alves da Silva”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 19 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos